



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção (quando aplicável), desmontagem e recolhimento das estruturas, para eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

1.1. Problema a ser resolvido sob a perspectiva do Interesse Público

Nos termos do artigo 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de dispor de estruturas temporárias de cobertura para utilização em eventos, ações institucionais, atividades culturais, turísticas, esportivas, educacionais, sociais e demais iniciativas promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

O Município realiza, ao longo do exercício, diversos eventos de interesse público, em espaços abertos e sujeitos às condições climáticas, que demandam a instalação de estruturas adequadas para proteção de servidores, munícipes, autoridades, expositores, artistas, prestadores de serviços e participantes em geral. Entre essas atividades incluem-se festividades tradicionais, eventos culturais, feiras, campanhas de saúde, ações comunitárias, atividades esportivas, programas educacionais, cerimônias oficiais e demais ações voltadas ao atendimento da população.

Atualmente, o Município não dispõe de quantidade suficiente de tendas próprias para suprir a demanda existente, tampouco se mostra economicamente viável a aquisição e manutenção de estruturas em número capaz de atender simultaneamente às diversas necessidades das Secretarias Municipais. Além do elevado investimento inicial, a aquisição demandaria custos permanentes relacionados ao armazenamento, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, bem como à substituição de componentes danificados em razão do desgaste natural de uso.

A ausência da contratação poderá comprometer a realização de eventos e serviços públicos planejados, ocasionando prejuízos à execução de políticas públicas, à participação da população nas ações promovidas pela Administração e à adequada prestação dos serviços públicos. Além disso, a inexistência de estruturas de cobertura pode expor participantes e trabalhadores às intempéries climáticas, gerando riscos à segurança, ao conforto e à continuidade das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, mostra-se necessária para garantir condições adequadas de infraestrutura aos eventos e atividades





promovidos pelo Município, assegurando eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

Considerando que a demanda ocorre de forma parcelada, variável e de acordo com o calendário de eventos e necessidades das diversas unidades administrativas, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução adequada para possibilitar contratações futuras conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques, contratações emergenciais e despesas desnecessárias, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Fernandópolis para o exercício de 2026, podendo ser consultada por meio do endereço eletrônico: <<https://www.fernandopolis.sp.gov.br/licitacao/plano-de-contratacao-anual>> (Item nº 63 do cronograma – Infraestrutura para eventos e feiras do cronograma).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Em atenção ao dever de padronização e otimização das especificações técnicas, A CONTRATAÇÃO OBSERVARÁ O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para os itens e códigos apresentados no tópico 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Natureza do Serviço

Certifica-se que ESTE OBJETO SE TRATA DE SERVIÇO COMUM, DE EXECUÇÃO PONTUAL E SOB DEMANDA, pois é um serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado

3.3. Garantia do Serviço

Não será exigida garantia contratual específica para os serviços prestados.

Durante todo o período de execução, a contratada será responsável por manter as estruturas locadas em perfeitas condições de segurança, estabilidade, conservação e funcionamento, devendo promover imediatamente os reparos, ajustes ou substituições necessárias sempre que constatadas irregularidades, danos ou situações que possam comprometer a adequada utilização das tendas.





Permanecem aplicáveis as disposições previstas na legislação civil e consumerista quanto à responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros

3.4. Garantia da Contratação

Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se na natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, cuja execução ocorrerá de forma parcelada e mediante solicitações específicas da Administração.

Adicionalmente, o cumprimento das obrigações contratuais será acompanhado por fiscalização designada pela Administração, sendo aplicáveis as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório em caso de inexecução total ou parcial, atraso ou descumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, entende-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária nem proporcional aos riscos da contratação, preservando-se a competitividade do certame e evitando custos adicionais que possam ser repassados à Administração.

3.5. Participação de Pessoas Físicas

Em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição, e considerando a natureza estrutural do serviço em tela, A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS neste processo de contratação NÃO SERÁ ADMITIDA, tendo em conta que a execução do contrato exige estrutura logística, capital de giro e capacidade de fornecimento em volume incompatíveis com a natureza profissional e a capacidade individual da pessoa natural. Adicionalmente, a contratação demanda uma estrutura de reposição/substituição rápida em caso de não conformidade, o que pressupõe uma organização empresarial estável e contínua. Desta forma, a vedação da Pessoa Física é necessária para assegurar a segurança jurídica e a economicidade da contratação, garantindo que o fornecedor possua a estrutura mínima para arcar com todas as obrigações de entrega e garantia do objeto.

3.6. Tratamento Jurídico Diferenciado Previsto na Lei Complementar nº 123/06

A presente contratação será realizada por itens, sendo que todos possuem valor estimado superior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual não se aplica a licitação exclusiva destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.





Da mesma forma, não incide a reserva de cotas prevista no art. 48, inciso III, da referida Lei Complementar, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de locação de tendas, abrangendo a disponibilização das estruturas, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento dos equipamentos, não se caracterizando como aquisição de bens de natureza divisível.

Assim, a licitação será realizada com ampla participação dos interessados, observando-se os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Vistoria

A realização de vistoria prévia NÃO será exigida, pois foi constatado que as especificações contidas no Termo de Referência (a ser elaborado) são suficientes para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço

3.8. Exigência de Instalação de Escritório na Localidade

Para esta contratação NÃO SERÁ EXIGIDA A INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO ou base operacional no município de Fernandópolis/SP. Tal decisão fundamenta-se na natureza dos serviços a serem prestados, consistentes na locação de tendas tensionadas, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, os quais são executados mediante prévio agendamento e programação pela Administração, não demandando atendimento presencial contínuo ou disponibilidade permanente de instalações físicas no Município.

A exigência de escritório ou base operacional local poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, limitando a participação de empresas aptas a executar o objeto que estejam estabelecidas em outros municípios, sem que tal requisito represente benefício efetivo para a adequada execução contratual.

3.9. Vigência da Ata e dos Contratos

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos decorrentes terão vigência limitada ao prazo necessário para execução do objeto, não havendo prorrogação sucessiva, admitindo-se apenas prorrogação para conclusão, nos termos do art. 111.

3.10. Subcontratação





Não será admitida a subcontratação das parcelas principais do objeto contratual, tendo em vista que os serviços serão executados sob demanda, mediante futuras Ordens de Serviço decorrentes da Ata de Registro de Preços, exigindo resposta operacional integrada, responsabilidade técnica unitária e padronização da execução.

A fragmentação da execução poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, dificultar o gerenciamento das solicitações, gerar conflitos de responsabilidade entre executores e prejudicar a fiscalização contratual, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos, à uniformidade técnica e à responsabilização direta da contratada perante a Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade necessária para a presente contratação está detalhada na tabela constante no tópico 6 deste Estudo Técnico Preliminar, que representa a DEMANDA TOTAL ESTIMADA para 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

4.1. Certificação e Metodologia de Cálculo

Considerando a imprevisibilidade de se estimar o quantitativo exato para utilização das tendas, a estimativa de consumo foi elaborada com base em dados históricos de utilização e em projeções de demanda encaminhadas pelas diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, utilizados exclusivamente como parâmetro para dimensionamento da futura Ata de Registro de Preços, sem representar obrigação de contratação mínima ou integral por parte da Administração.

Embora existam registros históricos que permitam identificar a recorrência de determinadas ações, eventos e atividades institucionais, tais informações não possibilitam a definição prévia e precisa dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da contratação. Isso porque a demanda não se limita a eventos previamente programados, abrangendo também solicitações decorrentes de necessidades supervenientes das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, como exemplo, a visita de autoridades para inauguração de obras ou fato superveniente de natureza climática, como período de chuvas, ocasião que se faz necessário a utilização de tendas.

Assim, a utilização das tendas está diretamente relacionada a fatores variáveis, tais como alterações de cronogramas, mudanças nas condições climáticas, ampliação ou redução do porte dos eventos, celebração de convênios, campanhas institucionais, projetos intersetoriais, ações emergenciais e demais atividades de interesse público, circunstâncias que impactam diretamente a quantidade de estruturas necessárias, suas dimensões, períodos de utilização, locais de instalação e a simultaneidade das demandas.

Além disso, não é possível identificar previamente que todas as secretarias municipais e unidades administrativas demandarão os serviços ao longo da vigência da ata, nem determinar com exatidão a





frequência, intensidade e quantitativos das futuras solicitações, uma vez que tais necessidades são definidas de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público no momento de sua ocorrência.

Dessa forma, embora existam elementos históricos que permitam estimar uma demanda global para fins de planejamento, permanecem indeterminados os quantitativos efetivamente necessários, o momento de sua utilização e as condições específicas de execução de cada solicitação, circunstâncias que evidenciam a adequação da adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando contratações parceladas e compatíveis com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de disponibilização de estruturas temporárias de cobertura destinadas aos eventos e atividades promovidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1 Aquisição de tendas próprias pela Administração Municipal

Esta alternativa consistiria na aquisição definitiva das estruturas para utilização em eventos promovidos pelo Município. Contudo, a solução demandaria elevado investimento inicial, além de custos permanentes relacionados ao armazenamento, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e disponibilização de equipe técnica especializada para operação das estruturas.

Além disso, a quantidade de tendas necessária para atendimento das demandas simultâneas das diversas Secretarias Municipais exigiria ampliação da capacidade logística e operacional da Administração, tornando a solução economicamente menos vantajosa.

5.2 Locação eventual mediante contratações isoladas

A realização de contratações específicas para cada evento possibilitaria o atendimento pontual das necessidades da Administração. Entretanto, tal alternativa acarretaria repetidas instruções processuais, aumento dos custos administrativos, maior tempo para atendimento das demandas e risco de descontinuidade na prestação dos serviços, especialmente em situações que exijam pronta disponibilização das estruturas.

5.3 Locação de tendas por meio de Sistema de Registro de Preços





A contratação mediante Sistema de Registro de Preços permite a disponibilização das estruturas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade.

A solução possibilita o atendimento de eventos de diferentes portes ao longo da vigência da ata, reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios e garantindo maior agilidade na contratação dos serviços quando demandados.

As características da demanda evidenciam a impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos efetivamente necessários ao longo do período de vigência da contratação, bem como do momento exato em que ocorrerão as solicitações. Dessa forma, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao atendimento de necessidades futuras, recorrentes e variáveis da Administração, permitindo a realização das contratações de forma parcelada, conforme a efetiva demanda dos órgãos municipais, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Além disso, a locação transfere ao contratado as responsabilidades relacionadas ao transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, desonerando a Administração da necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, armazenamento e pessoal especializado.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, por meio de Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por apresentar melhor relação entre custo e benefício, maior flexibilidade operacional, eficiência na gestão dos recursos públicos e capacidade de atendimento das demandas futuras e eventuais do Município.

5.4. Adesão à Ata de Registro de Preços por Órgãos Não Participantes (Carona)

Certifica-se que é PERMITIDA a adesão de órgãos não participantes, exclusivamente para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis (IPREM e CÂMARA), nos termos da redação dada pelo Decreto nº 9.942/2025 ao Art. 23 do Decreto nº 9.875/2025, observando-se:

- **Autorização e Previsão:** A adesão depende de autorização expressa do Prefeito Municipal e da anuência do fornecedor detentor da ata.
- **Limites de Adesão:** As adesões deverão respeitar os limites quantitativos e as condições estabelecidas na legislação vigente para não comprometer o fornecimento ao órgão gerenciador.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





O VALOR ESTIMADO TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 4.521.220,70 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)**, conforme Pesquisa de Preço (Apêndice I).

6.1. Detalhamento dos Valores

A estimativa foi calculada com base na multiplicação da quantidade demandada pelo valor unitário de referência obtido na Pesquisa de Preços. O detalhamento segue na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m x 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 1 ½”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p>	21164	DIÁRIAS	660	R\$ 297,74	R\$ 196.508,40





	<p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
2	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m x 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00





	<p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
3	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração;</p>	21164	DIÁRIAS	600	R\$ 398,45	R\$ 239.070,00





	<p>Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
4	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	50	R\$ 3.170,00	R\$ 158.500,00





	<p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
5	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m x 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores</p>	21164	DIÁRIAS	500	R\$ 565,04	R\$ 282.520,00

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>





	<p>mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
6	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m × 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	50	R\$ 2.976,67	R\$ 148.833,50





	<p>capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração; Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
7	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m × 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV;</p>	21164	DIÁRIAS	550	R\$ 726,08	R\$ 399.344,00

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>





	<p>Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados;</p> <p>Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 × 250 mm e pinos de expansão $\geq \frac{1}{2}$"; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t;</p> <p>Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto).</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
8	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m × 10 m (100 m²) – "chapéu de bruxa"; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼"; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442),</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	40	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00





	<p>tratamento fungicida e UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 × 250 mm e pinos de expansão $\geq \frac{1}{2}$"; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto).</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
9	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M - COM FECHAMENTO EM LONA. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m × 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda $\varnothing 1 \frac{1}{2}$", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout,</p>	21164	DIÁRIAS	700	R\$ 582,69	R\$ 407.883,00





<p>gramatura \geq 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV;</p> <p>Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial;</p> <p>Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso;</p> <p>Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 h caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
---	--	--	--	--	--





10	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m x 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00
----	--	-------	-------------	----	--------------	----------------





	<p>Substituição de lona ou componentes em até 24 h caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
11	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na</p>	21164	DIÁRIAS	820	R\$ 777,09	R\$ 637.213,80





	<p>Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
12	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 4.330,00	R\$ 259.800,00





	<p>mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
13	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m × 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema</p>	21164	DIÁRIAS	400	R\$ 971,66	R\$ 388.664,00

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>





	<p>de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial;</p> <p>Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso;</p> <p>Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
14	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m × 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	40	R\$ 4.330,00	R\$ 173.200,00





<p>Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo "macho-fêmea"; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p>						
--	--	--	--	--	--	--





	Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.					
15	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M– COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m × 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 × 250 mm e pinos de expansão ≥ ½”; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto), saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p>	21164	DIÁRIAS	400	R\$ 1.203,71	R\$ 481.484,00





	<p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
16	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m x 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 x 250 mm e pinos de expansão ≥ ½”; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto), saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 4.770,00	R\$ 286.200,00





<p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
--	--	--	--	--	--

6.2. Metodologia da Pesquisa e Fontes

A estimativa de valor foi obtida por meio de pesquisa de preços, seguindo os parâmetros definidos Na Instrução Normativa SEGE/ME 65/2021 e representa o limite máximo de gasto para a vigência da Ata. A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte estão detalhados no Apêndice I.

6.3. Sigilo da Informação

Certifica-se que a Estimativa do VALOR DA CONTRATAÇÃO NÃO É SIGILOSA, uma vez que será divulgada no edital e demais documentos da fase externa do processo licitatório, considerando que tal divulgação não compromete a competitividade nem a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, em diversos tamanhos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e recolhimento das estruturas, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

A contratação visa disponibilizar infraestrutura temporária adequada para a realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, educacionais, sociais, comunitários e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, garantindo condições de segurança, conforto e proteção contra intempéries climáticas aos participantes, servidores, expositores e demais envolvidos.

A solução compreende o fornecimento integral das estruturas necessárias à execução do objeto, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos até o local indicado pela





Administração, montagem completa das tendas, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, quando necessária, desmontagem ao término do evento e recolhimento dos materiais, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança exigidas pela legislação vigente.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão das respectivas autorizações de ordens de serviços ou instrumentos equivalentes, permitindo que o Município solicite apenas os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e imprevisível da demanda, possibilitando maior flexibilidade no atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A solução foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluindo-se que a locação das estruturas apresenta maior vantajosidade em comparação à aquisição de equipamentos próprios, considerando os custos de investimento, armazenamento, transporte, manutenção, conservação e disponibilização de mão de obra especializada.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar a continuidade das atividades institucionais do Município, promovendo eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório das demandas relacionadas à realização de eventos e ações de interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, adotou-se o parcelamento do objeto em itens distintos, por se mostrar técnica e economicamente viável e mais vantajoso para a Administração Pública, pelas seguintes razões:

- **Justificativa Técnica:** Os itens que compõem a presente contratação correspondem a tendas de diferentes dimensões, cujas utilizações ocorrem de forma independente, conforme a necessidade específica de cada evento promovido pelo Município. A execução de um item não depende da contratação dos demais, inexistindo interdependência técnica que justifique o agrupamento.
- **Ampliação da Competitividade:** A adjudicação por item amplia a participação de empresas no certame, permitindo que fornecedores disputem apenas os itens compatíveis com sua capacidade operacional e disponibilidade de equipamentos, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.





- **Economicidade:** O parcelamento possibilita maior concorrência entre os licitantes, contribuindo para a redução dos preços ofertados e para a seleção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente considerado.
- **Ausência de Prejuízo à Execução Contratual:** A eventual contratação de fornecedores distintos não compromete a execução do objeto, uma vez que cada item poderá ser solicitado, executado e fiscalizado de forma autônoma, sem prejuízo à qualidade dos serviços ou ao atendimento das demandas da Administração.
- **Atendimento ao Princípio do Parcelamento:** A divisão do objeto em itens distintos encontra respaldo no princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, por representar medida apta a ampliar a competitividade, fomentar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a adjudicação por item constitui a solução mais adequada para a presente contratação, por atender aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a disponibilização de infraestrutura temporária adequada para a realização dos eventos e atividades promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, proporcionando condições de segurança, conforto e proteção aos participantes, servidores, expositores, artistas e demais envolvidos.

Com a contratação, pretende-se garantir maior eficiência no planejamento e execução dos eventos municipais, permitindo que as estruturas necessárias sejam disponibilizadas de forma tempestiva e conforme a demanda de cada atividade, contribuindo para a continuidade das ações institucionais, culturais, turísticas, esportivas, educacionais e sociais desenvolvidas pelo Município.

Sob o aspecto operacional, espera-se obter maior agilidade no atendimento das solicitações das diversas Secretarias Municipais, por meio de contratações realizadas conforme a efetiva necessidade, evitando atrasos, improvisações e riscos de interrupção das atividades em razão da indisponibilidade de infraestrutura adequada.

Sob o aspecto econômico, busca-se a racionalização dos gastos públicos mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços e da locação das estruturas, evitando investimentos elevados na aquisição de equipamentos próprios, bem como despesas permanentes com armazenamento, transporte, manutenção, conservação e disponibilização de mão de obra especializada.





Pretende-se ainda alcançar maior eficiência na gestão contratual, mediante a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, reduzindo custos administrativos, simplificando a fiscalização e proporcionando maior controle da execução dos serviços.

Como resultado final, espera-se assegurar a adequada realização dos eventos promovidos pelo Município, ampliando a qualidade da infraestrutura disponibilizada à população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à cultura, turismo, esporte, lazer, educação, assistência social e demais áreas de interesse coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências abaixo serão adotadas pela Administração Municipal de Fernandópolis durante a fase de planejamento e antes da celebração do contrato.

10.1. Designação e Acesso do Gestor e Fiscal do Contrato

Durante a fase de planejamento, o processo será formalizado e instruído para a designação do Gestor e do(s) Fiscal(is) do Contrato.

A designação ocorrerá ainda durante a fase de planejamento, antes da finalização do Termo de Referência (TR), garantindo que os servidores designados tenham acesso integral ao ETP com antecedência, a fim de:

1. Gestão da Ata (Órgão Gerenciador): Acompanhar a vigência, realizar a formalização dos fornecedores registrados e controlar o saldo máximo de consumo referente aos itens registrados.
2. Fiscalização da execução dos serviços: Verificar a conformidade de cada entrega realizada pelos fornecedores, avaliando o atendimento às especificações técnicas, prazos e quantidades descritas nos pedidos de fornecimento.

10.2. Capacitação e Orientação para Gestão de Ata e Fiscalização de Aquisições

O Departamento de Contratos, em razão de sua estrutura e capacidade técnica, será responsável pela orientação e, quando necessário, pela capacitação específica dos servidores designados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente Elaboração de Registro de Preços para a Locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção (quando aplicável), desmontagem e recolhimento das estruturas, para eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis foi analisada em relação a outros contratos e processos de aquisição vigentes na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com o intuito de verificar interdependência, evitar o fracionamento indevido de despesa e assegurar a economia de escala.





11.1. Verificação de Interdependência

Não foram identificadas contratações simultâneas ou anteriores cuja existência constitua requisito indispensável para a execução do objeto da presente contratação.

A locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, configura solução completa e autônoma, apta a atender diretamente às necessidades da Administração Municipal, sem depender da prévia contratação de outros serviços ou fornecimentos para sua operacionalização.

Embora as estruturas possam ser utilizadas em eventos que contém outros serviços de apoio, tais como sonorização, iluminação, locação de palco, gradis, geradores de energia, banheiros químicos e demais itens de infraestrutura, tais contratações possuem objetos distintos e independentes, não condicionando a execução do objeto ora pretendido.

11.2. Análise de Correlacionamento e Não Fracionamento

A presente contratação foi planejada considerando a totalidade da demanda estimada do Município para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento do objeto em itens decorre das características dos serviços a serem contratados e da possibilidade de competição individualizada entre os fornecedores, sem prejuízo à adequada execução contratual. Tal modelagem amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de empresas especializadas e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item.

A adoção da licitação por itens não configura fracionamento indevido de despesa, uma vez que a Administração consolidou, em um único procedimento licitatório, toda a necessidade estimada para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, inexistindo divisão artificial do objeto com a finalidade de afastar a modalidade licitatória cabível ou de reduzir o valor da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a modelagem adotada observa as boas práticas de planejamento das contratações públicas, não havendo identificação de fracionamento indevido de despesas ou de contratação correlata que exija tratamento conjunto no presente procedimento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que não envolve processos produtivos, intervenções permanentes no meio ambiente ou geração significativa de resíduos.





Entretanto, foram identificados alguns impactos ambientais potenciais relacionados à execução contratual, bem como as respectivas medidas mitigadoras a serem observadas pela futura contratada:

a) Emissão de gases provenientes do transporte das estruturas

O transporte das tendas e equipamentos necessários à execução dos serviços demanda a utilização de veículos automotores, gerando emissões atmosféricas decorrentes da queima de combustíveis.

Medida mitigadora: utilização de veículos em adequadas condições de manutenção e funcionamento, observando as normas ambientais e de segurança aplicáveis, de modo a minimizar emissões e consumo de combustível.

b) Geração eventual de resíduos durante montagem, manutenção e desmontagem

Poderá ocorrer a geração pontual de resíduos decorrentes da substituição de componentes danificados, embalagens ou materiais utilizados na manutenção das estruturas.

Medida mitigadora: destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, observando a legislação ambiental vigente e, quando aplicável, os procedimentos de coleta seletiva adotados pelo Município.

c) Consumo de materiais e recursos naturais

A utilização contínua das estruturas demanda reposição periódica de componentes sujeitos ao desgaste natural.

Medida mitigadora: adoção de práticas de manutenção preventiva que contribuam para o prolongamento da vida útil dos equipamentos e redução do descarte prematuro de materiais.

Como medida geral de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de estruturas em boas condições de conservação e segurança, promovendo o uso racional dos recursos e a redução de desperdícios durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas descritas, não representando impedimento à contratação pretendida.

13. ANÁLISE DE RISCO

Abaixo, identificam-se os principais riscos que podem comprometer o sucesso da locação, bem como as medidas para mitigá-los:

FASE DA CONTRATAÇÃO	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
---------------------	--------------------	---------------	---------	---------------------------------

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>





Planejamento	Pesquisa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preços utilizando múltiplas fontes e observando os critérios legais aplicáveis.
Planejamento	Definição inadequada dos quantitativos estimados	Baixa	Alto	Fundamentar os quantitativos com base no histórico de consumo, calendário de eventos e demandas informadas pelas Secretarias Municipais.
Seleção do Fornecedor	Baixa competitividade no certame	Baixa	Alto	Elaborar especificações compatíveis com as práticas de mercado e evitar exigências restritivas sem justificativa técnica.
Execução Contratual	Atraso na entrega, montagem ou instalação das tendas	Média	Alto	Estabelecer prazos de atendimento compatíveis com as necessidades da Administração e prever sanções contratuais para descumprimento.
Execução Contratual	Disponibilização de estruturas em desacordo com as especificações exigidas	Média	Alto	Realizar fiscalização no ato da montagem e exigir a substituição imediata de estruturas inadequadas.
Execução Contratual	Indisponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas municipais	Média	Alto	Exigir capacidade operacional compatível com os quantitativos registrados e planejamento prévio das solicitações.
Execução Contratual	Danos às estruturas ou comprometimento da segurança em decorrência de condições climáticas adversas	Média	Alto	Exigir estruturas em perfeitas condições de uso, adequadamente fixadas e instaladas conforme normas técnicas e de segurança.
Execução Contratual	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada	Baixa	Alto	Prever penalidades contratuais, fiscalização efetiva e acompanhamento contínuo da execução dos serviços.
Execução Contratual	Acidentes durante a montagem, utilização ou desmontagem das estruturas	Baixa	Alto	Exigir mão de obra qualificada, utilização de equipamentos de proteção individual e observância das normas de segurança do trabalho.
Gestão e Fiscalização	Falhas na fiscalização da execução contratual	Baixa	Médio	Designar formalmente fiscal do contrato e manter registros das ocorrências verificadas durante a execução dos serviços.

14. CONCLUSÃO





Após a análise detalhada da necessidade, dos requisitos, das alternativas de mercado e da viabilidade legal, conclui-se que a Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção (quando aplicável), desmontagem e recolhimento das estruturas, para eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis é a solução mais adequada para atender à necessidade pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que:

1. **A necessidade está claramente definida** (Tópico 1) e alinhada ao planejamento estratégico do Município de Fernandópolis (Tópico 2).
2. **O objeto é um serviço comum**, com especificações padronizadas (Tópico 3), garantindo a ampla competitividade do certame.
3. **Locação de Serviços via SRP** (Alternativa 1) é a **opção mais vantajosa** sob os aspectos técnico e econômico, com o mercado fornecedor sendo plenamente competitivo (Tópico 5).
4. **As quantidades** (Tópico 4) foram estimadas com base em técnica adequada, **e o valor máximo de registro** (Tópico 6) está devidamente justificado, buscando a economicidade.
5. **A solução** escolhida demonstra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, especialmente quanto à flexibilidade operacional, economicidade, racionalização do consumo, eficiência logística e melhor gestão das aquisições futuras da Administração Municipal (Tópico 7).
6. **As justificativas para o parcelamento em itens foram apresentadas** (Tópico 8), visando a ampliação da competitividade.
7. **Os resultados pretendidos** (Tópico 9) **demonstram a eficácia e a economicidade** esperadas com a contratação.
8. **As Providências Prévias** (Tópico 10) **foram definidas**, incluindo a designação do Gestor e Fiscal na fase de planejamento.
9. **A contratação não possui interdependência** que comprometa sua execução (Tópico 11).
10. **Foram observadas as regras de sustentabilidade** e medidas mitigadoras de impactos ambientais (Tópico 12).
11. **A Análise de Risco** (Tópico 13) demonstra que a Administração avaliou os pontos críticos da Ata de Registro de Preços, definindo as ações preventivas para garantir o suprimento contínuo.

Diante do exposto, os elementos apresentados justificam a solução escolhida e atestam a viabilidade técnica, econômica e legal para o prosseguimento da fase interna da contratação, devendo ser elaborado o Termo de Referência com base nos requisitos aqui estabelecidos.





Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2026.

Mariane Lanini Bergamini
Equipe de Planejamento

Brunno Henrique Lima Alves
Equipe de Planejamento





APÊNDICE I

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



APÊNDICE I DO ETP - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção (quando aplicável), desmontagem e recolhimento das estruturas, para eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

II – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a obtenção do valor estimado da contratação, foram utilizados parâmetros técnicos que garantem a ampla pesquisa e a atualidade dos preços, conforme as seguintes fontes:

- **Contratações Similares (Outras Avenças):** Foram consultadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, por meio de consultas aos sistemas Banco de Preços e Compras.gov.br, incluindo procedimentos licitatórios e contratações correlatas ao objeto pretendido. Os valores obtidos serviram como parâmetro para a formação dos preços estimados, observadas as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais características compatíveis com a presente contratação.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E ANÁLISE CRÍTICA

3.1. A série de preços brutos analisados encontra-se detalhada na Tabela de Coleta de Preços anexa.

3.2. Para a composição da estimativa de preços, foram realizadas pesquisas em contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta às plataformas Banco de Preços e Compras.gov.br, observando-se objetos com especificações compatíveis às constantes do presente processo.

3.3. A pesquisa contemplou a análise de licitações homologadas, priorizando registros recentes e compatíveis com as características técnicas, quantitativos e condições de fornecimento previstas para a contratação.

3.4. Durante a análise dos dados coletados, foram selecionadas as referências que apresentavam maior aderência às especificações dos itens, sendo desconsiderados registros que apresentavam divergências significativas de características técnicas, dimensões, composição, capacidade, condições de fornecimento ou outros elementos capazes de comprometer a comparabilidade dos preços.

3.5. Os valores estimados para cada item foram obtidos a partir das referências consideradas válidas, observando-se os critérios metodológicos definidos na pesquisa de preços e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

3.6. Diante da quantidade e da qualidade das referências obtidas junto às plataformas consultadas, conclui-se que os preços estimados refletem adequadamente os valores praticados pela Administração Pública para objetos de características semelhantes, conferindo razoabilidade e segurança à estimativa da contratação.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO

4.1 Método Matemático

4.1.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante a aplicação de tratamento estatístico sobre os preços válidos coletados para cada item, adotando-se, como regra geral, a média aritmética dos valores pesquisados.

4.1.2. Para os itens 2, 8, 10 e 16, foi utilizada a **MEDIANA** como medida de tendência central, em razão da elevada dispersão dos preços coletados, evidenciada por coeficiente de variação superior a 25% (vinte e cinco por cento).

4.1.3. A adoção da mediana para esses itens justifica-se por sua menor sensibilidade a valores extremos ou discrepantes, proporcionando resultado mais representativo das condições efetivamente praticadas no mercado e reduzindo possíveis distorções na formação do preço estimado.

4.1.4. Para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15, foi utilizada a **MÉDIA ARITMÉTICA** dos preços válidos coletados, tendo em vista a ausência de dispersão significativa capaz de comprometer a representatividade dos valores obtidos.

4.1.5. A metodologia adotada observa os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, bem como as orientações dos órgãos de controle e as boas práticas aplicáveis à pesquisa de preços para contratações públicas.

4.2 Conjunto de Preços

4.2.1 O cálculo incidiu exclusivamente sobre o conjunto de preços considerados válidos, obtidos por meio de consultas ao Banco de Preços e ao Compras.gov.br, após análise de compatibilidade das especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento dos objetos pesquisados.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

5.1. Não se aplica.



VI – CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado para a contratação, apurado conforme a metodologia e análise descritas, é de: **R\$ 4.521.220,70 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).**

Certificação: O agente responsável atesta que o valor estimado está compatível com o mercado e que as especificações técnicas do objeto cotado correspondem integralmente ao planejamento da contratação.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2026.

MARIANE LANINI BERGAMINI

Equipe de Planejamento



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M	DIÁRIA	660	R\$ 277,62	R\$ 342,48	R\$ 343,24	R\$ 227,62	297,74	196.508,40
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MEDIANA	VALOR TOTAL
2	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL	UND.	60	R\$ 3.180,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 997,66	1.700,00	102.000,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
3	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M	DIÁRIA	600	R\$ 444,87	R\$ 410,00	R\$ 355,38	R\$ 383,53	398,45	239.070,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MÉDIA	VALOR TOTAL
4	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL	UND.	50	R\$ 3.450,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.180,00	R\$ 2.300,00	3.170,00	158.500,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
5	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	DIÁRIA	500	R\$ 600,00	R\$ 543,16	R\$ 606,98	R\$ 510,00	565,04	282.520,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MÉDIA	VALOR TOTAL
6	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL	UND.	50	R\$ 3.450,00	R\$ 3.180,00	R\$ 2.300,00		2.976,67	148.833,50
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
7	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M	DIÁRIA	550	R\$ 700,00	R\$ 816,90	R\$ 761,53	R\$ 625,90	726,08	399.344,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MEDIANA	VALOR TOTAL
8	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL	UND.	40	R\$ 3.450,00	R\$ 3.750,00	R\$ 5.790,00	R\$ 3.180,00	3.600,00	144.000,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
9	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – COM FECHAMENTO EM LONA	DIÁRIA	700	R\$ 666,66	R\$ 607,17	R\$ 456,92	R\$ 600,00	582,69	407.883,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MEDIANA	VALOR TOTAL
10	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA	UND.	60	R\$ 3.450,00	R\$ 3.750,00	R\$ 5.790,00	R\$ 3.180,00	3.600,00	216.000,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
11	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA	DIÁRIA	820	R\$ 807,62	R\$ 807,62	R\$ 638,59	R\$ 854,53	777,09	637.213,80
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MÉDIA	VALOR TOTAL
12	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA	UND.	60	R\$ 3.450,00	R\$ 3.750,00	R\$ 5.790,00		4.330,00	259.800,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
13	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA	DIÁRIA	400	R\$ 857,59	R\$ 1.093,23	R\$ 1.015,37	R\$ 920,44	971,66	388.664,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MÉDIA	VALOR TOTAL



14	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA	UND.	40	R\$ 3.450,00	R\$ 3.750,00	R\$ 5.790,00		4.330,00	173.200,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
15	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA	DIÁRIA	400	R\$ 1.362,85	R\$ 1.150,84	R\$ 1.113,14	R\$ 1.188,00	1.203,71	481.484,00
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	COMPRAS.GOV	MEDIANA	VALOR TOTAL
16	21164	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA	UND.	60	R\$ 3.750,00	R\$ 5.790,00	R\$ 3.180,00	R\$ 14.700,00	4.770,00	286.200,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO										4.521.220,70



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Responsável: MARIANE LANINI BERGAMINI

Matrícula: 517339

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE TENDAS

Pesquisa realizada entre 18/05/2026 16:26:33 e 25/06/2026 13:53:20

Última atualização de parâmetros (índice): 25/06/2026 13:53

Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	660	R\$ 297,74 (un)	-	R\$ 297,74	R\$ 196.508,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.572.597/0001-01 - MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU	01572597000101-1-000377/2025	15/01/2026	R\$ 275,00 R\$ 277,62
2	08.354.896/0001-19 - MUNICIPIO DE PEDRO VELHO / 08354896000119 - MUNICIPIO DE PEDRO VELHO	08354896000119-1-000033/2025	01/08/2025	R\$ 337,29 R\$ 342,48
Valor Unitário				R\$ 310,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.239.582/0001-29 - Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	450794	20/01/2026	R\$ 340,00 R\$ 343,24
2	46.352.746/0001-65 - Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	109_2025_Bragança Paulista	05/12/2025	R\$ 225,00 R\$ 227,62
Valor Unitário				R\$ 285,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 297,74

Item 2: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	600	R\$ 398,45 (un)	-	R\$ 398,45	R\$ 239.070,00



Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.578.506/0001-83 - MUNICIPIO DE MONGAGUA / 1645 - Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá	46578506000183-1-000020/2026	14/05/2026	R\$ 444,87
2	06.577.605/0001-26 - MUNICIPIO DE IBIAPINA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA	06577605000126-1-000009/2026	16/03/2026	R\$ 410,00
3	33.254.558/0001-52 - MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS / 2 - PREFEITURA MUN DE PORTO ALEGRE TOCANTINS	33254558000152-1-000020/2025	20/08/2025	R\$ 350,00 R\$ 355,38
Valor Unitário				R\$ 403,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.319.326/0001-49 - MUNICÍPIO DE CATURÁ/GO	159257	03/11/2025	R\$ 379,00 R\$ 383,53
Valor Unitário				R\$ 383,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,45

Item 3: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	500	R\$ 565,04 (un)	-	R\$ 565,04	R\$ 282.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.067.206/0001-00 - MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	01067206000100-1-000108/2026	26/05/2026	R\$ 600,00
2	25.105.339/0001-83 - MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIAS / 3296 - MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIAS/GO	25105339000183-1-000022/2026	15/05/2026	R\$ 510,00
3	01.740.505/0001-55 - MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO	01740505000155-1-000040/2026	20/04/2026	R\$ 543,16
4	46.634.481/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	46634481000198-1-000395/2025	22/12/2025	R\$ 600,00 R\$ 606,98
Valor Unitário				R\$ 565,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 571,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 565,04

Item 4: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	550	R\$ 726,08 (un)	-	R\$ 726,08	R\$ 399.344,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.067.206/0001-00 - MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	01067206000100-1-000108/2026	26/05/2026	R\$ 700,00
2	82.925.025/0001-60 - MUNICIPIO DE NOVA TRENTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	82925025000160-1-000126/2025	10/03/2026	R\$ 816,90
3	18.244.418/0001-00 - MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	18244418000100-1-000005/2026	26/01/2026	R\$ 620,00 R\$ 625,90
4	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI / 2 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	24858805000139-1-000105/2025	15/08/2025	R\$ 750,00 R\$ 761,53



Valor Unitário

R\$ 726,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 730,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,08

Item 5: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M COM FECHAMENTO EM LONA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	700	R\$ 582,69 (un)	-	R\$ 582,69	R\$ 407.883,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.363.937/0001-97 - MUNICIPIO DE BELO VALE / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE	18363937000197-1-000024/2026	29/05/2026	R\$ 666,66
2	46.248.837/0001-55 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	46248837000155-1-001922/2024	13/05/2026	R\$ 600,00
3	44.544.906/0001-42 - MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ	44544906000142-1-000478/2025	10/11/2025	R\$ 600,00 R\$ 607,17
4	46.363.933/0001-44 - MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	46363933000144-1-000461/2025	14/08/2025	R\$ 450,00 R\$ 456,92
Valor Unitário				R\$ 582,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 603,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,69

Item 6: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 20	820	R\$ 777,09 (un)	-	R\$ 777,09	R\$ 637.213,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.653.408/0001-13 - MUNICIPIO DE CARACARAI / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04653408000113-1-000002/2026	28/01/2026	R\$ 800,00 R\$ 807,62
2	00.394.502/0541-55 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	NºPregão:900232025 UASG:731060	14/01/2026	R\$ 800,00 R\$ 807,62
3	66.229.626/0001-82 - MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única	66229626000182-1-000023/2025	25/09/2025	R\$ 627,60 R\$ 638,59
4	83.009.928/0001-64 - Prefeitura Municipal de Vargeão	NºPregão:900232025 UASG:988375	30/06/2025	R\$ 837,90 R\$ 854,53
Valor Unitário				R\$ 777,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 807,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 777,09

Item 7: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	400	R\$ 971,66 (un)	-	R\$ 971,66	R\$ 388.664,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	19.259.951/0001-08 - MUNICIPIO DE CAPELA NOVA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA	19259951000108-1-000003/2026	20/01/2026	R\$ 849,50 R\$ 857,59
2	18.557.595/0001-46 - MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	18557595000146-1-000140/2025	19/01/2026	R\$ 911,76 R\$ 920,44



3	10.759.024/0001-82 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL / 5 - FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	10759024000182-1-000050/2025	08/10/2025	R\$ 1.000,00 R\$ 1.093,23
4	46.363.933/0001-44 - MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	46363933000144-1-000461/2025	14/08/2025	R\$ 1.000,00 R\$ 1.015,37
Valor Unitário				R\$ 971,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 967,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 971,66

Item 8: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 22	400	R\$ 1.203,71 (un)	-	R\$ 1.203,71	R\$ 481.484,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.557.595/0001-46 - MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	18557595000146-1-000140/2025	19/01/2026	R\$ 1.139,99 R\$ 1.150,84
2	00.394.502/0541-55 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	NºPregão:900232025 UASG:731060	14/01/2026	R\$ 1.350,00 R\$ 1.362,85
3	MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE / 2487 - Unidade Única	01613128000193-1-000038/2025	05/11/2025	R\$ 1.100,00 R\$ 1.113,14

Valor Unitário R\$ 1.208,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.939.232/0001-74 - Prefeitura Municipal de Campos Novos	459964	06/03/2026	R\$ 1.188,00

Valor Unitário R\$ 1.188,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.169,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.203,71

Valor Global: R\$ 3.032.687,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M

Preço Estimado: R\$ 297,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 297,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 297,74

Quantidade	Descrição	Observação
660 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 275,00

R\$ 277,62



CNPJ: 01.572.597/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO E COBERTURA DE EVENTOS CULTURAIS, DE LAZER, ENTRETENIMENTO E DE OUTRAS NATUREZAS NO MUNICÍPIO

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 04M X 04M: - LOCAÇÃO DE TENDA 04M X 04M:

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01572597000101/2025/377>

Data: 15/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01572597000101-1-000377/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: DIAR

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.317.516/0001-18 *VENCEDOR*	GABANA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.	R\$ 275,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 337,29

R\$ 342,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.354.896/0001-19

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO / 08354896000119 - MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 METROS, COM COBERTURA EM FORMA PIRAMIDAL, SEM FECHAMENTOS LATERAIS, PISO EM COMPENSADO 15MM, ENCARPETADO E COM FONTE DE ILUMINAÇÃO - UNIDADE - LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 METROS, COM COBERTURA EM FORMA PIRAMIDAL, SEM FECHAMENTOS LATERAIS, PISO EM COMPENSADO 15MM, ENCARPETADO E COM FONTE DE ILUMINAÇÃO - UNIDADE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08354896000119/2025/33>

Data: 01/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08354896000119-1-000033/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 15/09/2025 00:00

Quantidade: 250

Unidade: DIÁRIAS

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.844.949/0001-61 *VENCEDOR*	FABIO FREIRE COUTINHO	R\$ 337,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 340,00

R\$ 343,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.239.582/0001-29

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Do Meio

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, locação e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, bem como o fornecimento de itens essenciais. Tais serviços e...

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 METROS, - LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 METROS,

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 20/01/2026 10:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 450794

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 30

Unidade: DIA

UF: MG



Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%25f2ME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 26



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.242.040/0001-03 *VENCEDOR*	MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 340,00
08.111.000/0001-70	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 342,33
12.955.749/0001-71	ELITE EVENTOS LTDA	R\$ 350,00
09.814.830/0001-27	BR LOCACOES PARA EVENTOS LTDA	R\$ 600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 225,00

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 227,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.352.746/0001-65

Data: 05/12/2025 09:31

Órgão: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Eventos

SRP: SIM

Descrição: LOCACAO DE TENDA 4M X 4M - LOCACAO DE TENDA 4M X 4M

Identificação: 109_2025_Bragança Paulista

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Lote/Item: 4/12

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 157

Unidade: Dia

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.892.067/0001-89 *VENCEDOR*	SAMPER PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 225,00

Item 2: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M

Preço Estimado: R\$ 398,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 398,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 398,45

Quantidade	Descrição	Observação
600 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 444,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.578.506/0001-83

Data: 14/05/2026 08:50

Órgão: MUNICIPIO DE MONGAGUA / 1645 - Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Locação de Estruturas

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 M - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 M

Identificação: 46578506000183-1-000020/2026

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46578506000183/2026/20>

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2026 00:00

Quantidade: 160

Unidade: Dia

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.076.526/0001-04 *VENCEDOR*	VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA	R\$ 444,87



Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 26

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fermandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 410,00

CNPJ: 06.577.605/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE IBIAPINA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, VISANDO À LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 M - LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 M
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/06577605000126/2026/9>

Data: 16/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06577605000126-1-000009/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/03/2026 00:00
Quantidade: 4
Unidade: Diária
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.766.364/0001-64 *VENCEDOR*	YZALLON M. LOPES	R\$ 410,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 355,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.254.558/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS / 2 - PREFEITURA MUN DE PORTO ALEGRE TOCANTINS
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de estruturas necessárias à realização dos shows e eventos comemorativos do Rally das Águas – Edição 2025, no Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, a serem instaladas na Praça Mamedes Tavares, compreendendo: Palco completo; Sistema de som P.A.; Carreta sanitária com 04 (quatro) cabines; Carretas sanitárias individuais; Galpão vinílico com estruturas em box truss; Tendas medindo 10x10m; Tendas medindo 5x5m; Piso deck; Stands; Camarins; Disciplinadores; Ground box truss; Extintores.
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05X05M COM 2,5M DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA COR BRANCA. SENDO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DO OBJETO. - LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05X05M COM 2,5M DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA COR BRANCA. SENDO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DO OBJETO.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/33254558000152/2025/20>

Data: 20/08/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 33254558000152-1-000020/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Quantidade: 30
Unidade: DI
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.543.595/0001-00 *VENCEDOR*	COMPACTO EVENTOS LTDA	R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 379,00

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 383,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.319.326/0001-49

Órgão: MUNICÍPIO DE CATURAI/GO

Objeto: Contratação de serviços de locação de som, iluminação, palcos, tendas, estruturas de alumínio, painel de led, gerador de energia, banheiros químicos e fechamentos destinados aos eventos culturais, festivos, educacionais, esportivos, de saúde, e sociais conforme a necessidade do município de Caturai/GO, disponibilizando pessoal técnico para montagem, responsável técnico e cadastramentos conforme descrito nos objetos, manuseio, transporte, manutenção e desmontagem dos mesmos conforme as demandas e ordens de serviços a serem efetuadas

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 MTS - LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 MTS

Fonte: licitanet.com.br

Data: 03/11/2025 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 159257

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Quantidade: 80

Unidade: DIARIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.198.938/0001-07 *VENCEDOR*	HS ESTRUTURAS LTDA	R\$ 379,00

Item 3: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M

Preço Estimado: R\$ 565,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 565,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 565,04

Quantidade	Descrição	Observação
500 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.067.206/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 173/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVALES, e da qual a empresa R A B FRANCO LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.776.652/0001-34, figura como fornecedora registrada, objeto consiste no registro de preços para eventual fornecimento de estruturas para eventos de rodeio a serem promovidos pelos municípios integrantes do consórcio.

Descrição: TENDA 8X8. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 8X8 METROS, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA RESISTENTE PARA APOIO AO EVENTO. - TENDA 8X8. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 8X8 METROS, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA RESISTENTE PARA APOIO AO EVENTO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01067206000100/2026/108>

Data: 26/05/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01067206000100-1-000108/2026

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: DIÁRIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.776.652/0001-34 *VENCEDOR*	R A B FRANCO LOCACOES	R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 510,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 26



CNPJ: 25.105.339/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIAS / 3296 - MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIAS/GO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Descrição: TENDA TAMANHO 8MX8M - TENDA TAMANHO 8MX8M
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/25105339000183/2026/22>

Data: 15/05/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25105339000183-1-000022/2026
Lote/Item: 1/7425563
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2026 00:00
Quantidade: 80
Unidade: Diária
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.583.855/0001-07 *VENCEDOR*	IDEAL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	R\$ 510,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 543,16

CNPJ: 01.740.505/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ABRIL DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO.
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, 8X8M, TIPO PIRAMIDAL - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, 8X8M, TIPO PIRAMIDAL
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2026/40>

Data: 20/04/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01740505000155-1-000040/2026
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 20/04/2026 00:00
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.158.609/0001-68 *VENCEDOR*	SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 543,16

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 600,00
R\$ 606,96



CNPJ: 46.634.481/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: RESGUITO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA SOM ILUMINAÇÃO MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS SENDO TENDAS MEDINDO 8X8M. COM COBERTURA ANTI CHAMAS. INCLUSA MONTAGEM DESMONTAGEM SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS SENDO TENDAS MEDINDO 8X8M. COM COBERTURA ANTI CHAMAS. INCLUSA MONTAGEM DESMONTAGEM SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634481000198/2025/395>

Data: 22/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634481000198-1-000395/2025

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UN.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Item 4: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M

Preço Estimado: R\$ 726,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 726,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,08

Quantidade	Descrição	Observação
550 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.067.206/0001-00

Data: 26/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 173/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVALES, e da qual a empresa R A B FRANCO LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.776.652/0001-34, figura como fornecedora registrada, objeto consiste no registro de preços para eventual fornecimento de estruturas para eventos de rodeio a serem promovidos pelos municípios integrantes do consórcio.

Identificação: 01067206000100-1-000108/2026

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: DIÁRIA

UF: GO

Descrição: **TENDA 10X10. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 10X10 METROS, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA RESISTENTE PARA APOIO AO EVENTO. - TENDA 10X10. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 10X10 METROS, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA RESISTENTE PARA APOIO AO EVENTO.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01067206000100/2026/108>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.776.652/0001-34	R A B FRANCO LOCAOES	R\$ 700,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 816,90****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 82.925.025/0001-60**Data:** 10/03/2026 07:00**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA TRENTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Locação parcelada de sonorização, tendas, palcos, cadeiras, mesas e correlatos para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**Identificação:** 82925025000160-1-000126/2025**Lote/Item:** 1/5**Ata:** N/A**Descrição:** **Locação, montagem e desmontagem de Tenda 10x10 mt** - Locação, montagem e desmontagem de Tenda 10x10 mt**Homologação:** 19/03/2026 00:00**Quantidade:** 30**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/82925025000160/2025/126>**Unidade:** DIÁRIA**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.646.567/0001-70 *VENCEDOR*	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 816,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 620,00**

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 625,90**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 18.244.418/0001-00**Data:** 26/01/2026 08:00**Órgão:** MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos, incluindo sonorização, locação de estruturas, plantão médico em ambulância e outros para os eventos constantes no Calendário Cultural do Município e atividades apoiadas pela Administração**Identificação:** 18244418000100-1-000005/2026**Lote/Item:** 1/26**Ata:** N/A**Descrição:** **TENDA 10X10TENDA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: TENDAS 10X10M Tenda medindo 10m x 10m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de - TENDA 10X10TENDA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: TENDAS 10X10M Tenda medindo 10m x 10m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação. Locação e montagem, na cor branca, tipo chapéu de bruxa, com lona anti chama.****Homologação:** 06/02/2026 00:00**Quantidade:** 30**Unidade:** UN/DIA**UF:** MG**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/18244418000100/2026/5>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.312.833/0001-70 *VENCEDOR*	MARIA LUCIA PEREIRA DE RESENDE	R\$ 620,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 750,00**

Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 761,53**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 26



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JATAI / 2 - ESCOLA DO LEGISLATIVO
Objeto: LOCAÇÃO DE 30 TENDAS 10X10M sem laterais, PARA os EVENTOS do PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS, em parceira com a câmara/egel, QUE ACONTECERÃO MENSALMENTE em diversos bairros de Jataí (HOUE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NA ESTRUTURA DOS EVENTOS, QUANDO FOI ESTIMADO UM PÚBLICO MENOR, A ESTIMATIVA INICIAL FOI INSUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA)
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10M SEM LATERAIS - LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10M SEM LATERAIS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/24858805000139/2025/105>
Data: 15/08/2025 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24858805000139-1-000105/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.128.701/0001-85 *VENCEDOR*	LONA AZUL EVENTOS LTDA	R\$ 750,00

Item 5: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M COM FECHAMENTO EM LONA.

Preço Estimado: R\$ 582,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 582,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,69

Quantidade	Descrição	Observação
700 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M COM FECHAMENTO EM LONA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 666,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.363.937/0001-97
Órgão: MUNICIPIO DE BELO VALE / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM EQUIPE DE DECORAÇÃO E CONTRAÇÃO DOS DOIS (02) SHOWS ARTÍSTICOS, SENDO UM (01) REGIONAL E UM (01) LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNINO: 2º SÃO JOÃO NA PRAÇA, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA PREFEITO JOSÉ VITARELLI, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO EM SUA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO, PREVISTA NO CAPÍTULO V DO ESTATUTO DO IDOSO, E NO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.
Data: 29/05/2026 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18363937000197-1-000024/2026
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 01/06/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: DIÁRIA
UF: MG

Descrição: TENDA TAMANHO 4X4MTenda Tamanho 4x4m Diária de locação com montagem e desmontagem de tenda 4 x 4 m. Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimofo, antirraios - TENDA TAMANHO 4X4MTenda Tamanho 4x4m Diária de locação com montagem e desmontagem de tenda 4 x 4 m. Tenda em Estrutura metalizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona nova, sem furos, tipo italiana, antimofo, antirraios uv, autoextinguível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo. Medida de 4 x4 metros, modelo chapéu de bruxa, pé direito lateral de 3,30m. Fechamentos laterais em lona mesmo material.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18363937000197/2026/24>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.461.091/0001-09 *VENCEDOR*	RADAR 424 AGENCIA DE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	R\$ 666,66



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55	Data: 13/05/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Modalidade: Dispensa
Objeto: Em resposta a solicitação do Ofício 284/CT/2024 (Conselho Tutelar), de 23 de abril de 2024 - Campanha 18 de Maio Termo de Referência em anexo.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4M X 4M - - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4M X 4M -	Identificação: 46248837000155-1-001922/2024
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46248837000155/2024/1922	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2026 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: SER
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.404.186/0001-23	SOLUCOES EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 600,00**

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 607,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.544.906/0001-42	Data: 10/11/2025 09:33
Órgão: MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de estrutura para comemorações do natal do município.	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 4X4 MTRS, COM FECHAMENTO EM LONAS - LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 4X4 MTRS, COM FECHAMENTO EM LONAS	Identificação: 44544906000142-1-000478/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/44544906000142/2025/478	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 10/11/2025 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.549.482/0001-01	50.549.482 MIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 450,00**

Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 456,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.363.933/0001-44	Data: 14/08/2025 08:50
Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO Tendras 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em am - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO TENDA 4 X 4 X 2,50 METROS COM FECHAMENTO Tendras 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em am	Identificação: 46363933000144-1-000461/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46363933000144/2025/461	Lote/Item: 1/49
	Ata: N/A
	Homologação: 19/09/2025 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.708.316/0001-96 *VENCEDOR*	FLAVIO JARDIM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	R\$ 450,00

Item 6: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.

Preço Estimado: R\$ 777,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 777,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 777,09

Quantidade	Descrição	Observação
820 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 800,00

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 807,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.653.408/0001-13

Data: 28/01/2026 09:59

Órgão: MUNICIPIO DE CARACARAI / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAI – RR.

Identificação: 04653408000113-1-000002/2026

Lote/Item: 1/369

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: DIAR

UF: RR

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5X5M, COM MONTAGEMDESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 25M2, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK OUT, COM 02DOIS FECHAMENTOS LATERAL EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA FERRO GALVANIZADO COM PÉ DIREITO EM 2.5 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5X5M, COM MONTAGEMDESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 25M2, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK OUT, COM 02DOIS FECHAMENTOS LATERAL EM LONA BRANCA, COM BASE EM ESTRUTURA FERRO GALVANIZADO COM PÉ DIREITO EM 2.5

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/04653408000113/2026/2>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.864.869/0001-30 *VENCEDOR*	DW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 800,00

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 807,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0541-55

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de itens diversos destinados a eventos institucionais.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - TENDA 5X5 M – COBERTURA PIRAMIDAL
Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 5x5m, cada, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 4m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido branco tipo lycra da estrutura metálica. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC para instalação em área externa.

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/01/2026 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900232025 / UASG:731060

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/03/2026 15:13

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36 *VENCEDOR*	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 800,00
07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA	R\$ 850,00
34.034.160/0001-73	ORIGINAL UP MIND COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 940,00
31.933.113/0001-73	B G CRESPO PRODUcoes LOGISTICAS EIRELI	R\$ 940,00
60.463.504/0001-70	60.463.504 ALINE MIRANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO UF endereço: RJ	R\$ 1.136,00
43.590.673/0001-51	ENF EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.136,33
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.169,06

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 627,66

R\$ 638,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.229.626/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas para realização de diversos eventos, compreendendo palco, sonorização, banheiro químico, gerador de energia, tendas, show musical e entre outros serviços correlatos.

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M, com estrutura metálica, incluindo calha p/ captação de águas pluviais, coluna de sustentação de 80x80mm. Todas as lonas p/ cobertura deverão possuir filtro solar, pintadas na cor branca, limpas e ante extingüíveis (não propa** - LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 5X5M, com estrutura metálica, incluindo calha p/ captação de águas pluviais, coluna de sustentação de 80x80mm. Todas as lonas p/ cobertura deverão possuir filtro solar, pintadas na cor branca, limpas e ante extingüíveis (não propagação de chamas). Fechamento dos 2 (dois) lados, quando necessário.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/66229626000182/2025/23>

Data: 25/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 66229626000182-1-000023/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2025 00:00

Quantidade: 30

Unidade: DIÁRIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.250.865/0001-71 *VENCEDOR*	SPACE TENDAS LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 627,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,98% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 837,96

R\$ 854,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.009.928/0001-64

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargeão

Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para fornecimento, por meio de locação, de tendas, tabladros, banheiros químicos e pavilhão autoportante, que serão solicitados conforme a necessidade, para realização de eventos do Município de Vargeão, indispensável para otimização e planejamento, garantindo a boa realização dos eventos e satisfação do público.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - Locação de tendas medindo 5x5m, com no mínimo 2,5 metros de altura, coberta com lona vinil, com fechamento em lonas em três laterais, antichamas, com alto índice de aditivos anti UV, na cor branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro. OBS. Estruturas devem ser instaladas limpas e conservadas. Incluso serviço de transporte, montagem e desmontagem. NECESSÁRIO ART - pagamento pro diária

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 30/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:988375

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/08/2025 14:19

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.323.865/0001-42 *VENCEDOR*	PRO SHOWS CHAPECO LTDA	R\$ 837,90
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 838,00
08.448.072/0001-08	OK EVENTOS E MONTAGENS LTDA	R\$ 839,00
43.206.620/0001-94	C3 SUL LTDA	R\$ 1.150,00
24.448.705/0001-34	HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.200,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	R\$ 1.280,00
31.629.619/0001-93	ADRIANA CURIONI 07995398999	R\$ 1.398,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 1.449,90
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 1.450,00
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R\$ 1.453,92
44.139.036/0001-26	P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS	R\$ 1.453,92

Item 7: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.

Preço Estimado: R\$ 971,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 971,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 971,66

Quantidade	Descrição	Observação
400 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 849,56

R\$ 857,59



Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 26

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fermandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>



CNPJ: 19.259.951/0001-08 **Data:** 20/01/2026 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE CAPELA NOVA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS **SRP:** SIM
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 MLOCAÇÃO DE TENDA 8X8 LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 8X8M, EM ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA, FECHAMENTO LATERAL, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), - LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 MLOCAÇÃO DE TENDA 8X8 LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 TENDA PADRONIZADA NO TAMANHO 8X8M, EM ESTILO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA, FECHAMENTO LATERAL, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), LIMPA, SEM RASGOS, CORTES OU PERFURAÇÕES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA. **Identificação:** 19259951000108-1-000003/2026
Lote/Item: 1/30 **Ata:** N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00 **Quantidade:** 30
Unidade: UN **UF:** MG

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/19259951000108/2026/3>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.321.899/0001-73 *VENCEDOR*	TENDAS LAFAIETE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 849,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 911,76

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 920,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.557.595/0001-46 **Data:** 19/01/2026 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: serviços diversos e locação de estrutura para realização de eventos **SRP:** SIM
Descrição: TENDA BRANCA 8X8 COM FECHAMENTO LATERAL locação - TENDA BRANCA 8X8 COM FECHAMENTO LATERAL locação **Identificação:** 18557595000146-1-000140/2025
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18557595000146/2025/140> **Lote/Item:** 1/71 **Ata:** N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00 **Quantidade:** 25
Unidade: DIÁRIA **UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.498.516/0001-50 *VENCEDOR*	M & C EVENTOS E PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA	R\$ 911,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.000,00

Valor corrigido em 1,22% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 1.093,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.759.024/0001-82 **Data:** 08/10/2025 13:59
Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL / 5 - FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **Modalidade:** Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ROQUE DA SILVA, NO DISTRITO DE PILOÂNDIA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA-GO. CONFORME ANEXOS INSERIDOS VIA SISTEMAS INFORMATIZADOS. OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com **SRP:** NÃO
Descrição: TENDAS 8X8 COM 3 FECHAMENTOS LATERAIS (MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSLADO). - TENDAS 8X8 COM 3 FECHAMENTOS LATERAIS (MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSLADO). **Identificação:** 10759024000182-1-000050/2025
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/10759024000182/2025/50> **Lote/Item:** 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.806.169/0001-65 *VENCEDOR*	60.806.169 ANA CLAUDIA DE SOUZA	R\$ 1.080,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.000,00
 Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026) R\$ 1.015,37
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.363.933/0001-44 **Data:** 14/08/2025 08:50
Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preço para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades **SRP:** SIM
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO. TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO- PARA 01 DIA DE EVENTO Tendas 08 metros x 08 metros, coberta em l - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO - PARA 01 DIA DE EVENTO. TENDA 8 X 8 X 3 METROS COM FECHAMENTO- PARA 01 DIA DE EVENTO Tendas 08 metros x 08 metros, coberta em l **Identificação:** 46363933000144-1-000461/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46363933000144/2025/461>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.708.316/0001-96 *VENCEDOR*	FLAVIO JARDIM PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00

Item 8: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA.

Preço Estimado: R\$ 1.203,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.203,71 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.203,71

Quantidade	Descrição	Observação
400 Dias	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.139,99
 Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026) R\$ 1.150,84
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.557.595/0001-46
Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA
Objeto: serviços diversos e locação de estrutura para realização de eventos
Descrição: LOCAÇÃO TENDA 10MX10M C/ FECHAMENTO LATERAL - LOCAÇÃO TENDA 10MX10M C/ FECHAMENTO LATERAL
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18557595000146/2025/140>

Data: 19/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18557595000146-1-000140/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00
Quantidade: 12
Unidade: UNI/DIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.498.516/0001-50 *VENCEDOR*	M & C EVENTOS E PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA	R\$ 1.139,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 1.350,00

R\$ 1.362,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0541-55
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de itens diversos destinados a eventos institucionais.
Descrição: Locação Cobertura Desmontável - Tenda 10x10m – Cobertura Galpão Locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 10x10m, cada, tipo pirâmide, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 4m e calhas reforçadas para canalização de água e forração em tecido branco tipo lycra da estrutura metálica. Lona em duas águas, seminova, na cor BRANCA sem manchas para redução de transferência térmica e sem furos, bem como fechamentos laterais e fundo, na cor branca, em lona TIPO PVC para instalação em área externa.
CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 14/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:731060
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 16/03/2026 15:13
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36 *VENCEDOR*	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.350,00
43.590.673/0001-51	ENF EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.450,00
07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.600,00
31.933.113/0001-73	B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI	R\$ 1.650,00
34.034.160/0001-73	ORIGINAL UP MIND COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 1.680,00
60.463.504/0001-70	60.463.504 ALINE MIRANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO UF endereço: RJ	R\$ 1.843,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.871,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/06/2026 Ref.: 05/2026)

R\$ 1.100,00

R\$ 1.113,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE / 2487 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos promovidos pelo Município de Vargem Alegre/MG

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 10X10M: Com estrutura metálica, incluindo calha p/ captação de águas pluviais, coluna de sustentação de 80x80mm. Todas as lonas p/ cobertura deverão possuir filtro solar, pintadas na cor branca, limpas e ante extingüíveis (não pro - LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 10X10M: Com estrutura metálica, incluindo calha p/ captação de águas pluviais, coluna de sustentação de 80x80mm. Todas as lonas p/ cobertura deverão possuir filtro solar, pintadas na cor branca, limpas e ante extingüíveis (não propagação de chamas). Fechamento dos 2 (dois) lados, quando necessário.**

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613128000193/2025/38>

Data: 05/11/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01613128000193-1-000038/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2025 00:00

Quantidade: 50

Unidade: DIÁRIA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.010.963/0001-92 *VENCEDOR*	SAULO PEREIRA PRODUcoes LTDA	R\$ 1.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.188,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Órgão: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DA XIX EXPOCAMPOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PAVILHÃO AUTOPORTANTE, TENDAS, GERADORES, GRADES, PISO, DIVISÓRIAS E CORRELATOS,...

Descrição: **Locação, Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Pirâmides /chapéu de Bruxa, Nas Medidas De 10x10m, Estruturadas Em Ferro, Cobertura Em Lona Vinílica Brancas, Novas E Ou Pé Direito De 3 A 4 Metros Com Alongador, Equipada Com Calhas E Tesouras De Ferro, Com - Locação, Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Pirâmides /chapéu de Bruxa, Nas Medidas De 10x10m, Estruturadas Em Ferro, Cobertura Em Lona Vinílica Brancas, Novas E Ou Pé Direito De 3 A 4 Metros Com Alongador, Equipada Com Calhas E Tesouras De Ferro, Com Fechamento Completo Nas Laterais. Cada Locação Deverá Contemplar Até 03 Dias À Disposição Do Evento.**

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 06/03/2026 15:50

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 459964

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 14

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.905.620/0001-23 *VENCEDOR*	ABZ EVENTOS LTDA	R\$ 1.188,00
33.219.101/0001-07	VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903	R\$ 2.500,00
29.863.835/0001-57	PAMELA CAROLINA	R\$ 2.580,00
42.887.328/0001-11	E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA	R\$ 2.700,00
42.643.102/0001-75	3L PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 3.150,00
12.105.381/0001-52	ANDRE LUIS DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3.199,00
26.481.518/0001-88	FAZ EVENTOS LTDA	R\$ 3.590,00
34.748.569/0001-51	AG TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 3.600,00
43.206.620/0001-94	C3 SUL LTDA	R\$ 3.600,00
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R\$ 3.675,00
40.681.666/0001-77	COSTA JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 3.675,00
03.763.736/0001-00	ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 3.675,00
14.296.914/0001-56	J. M. CAVALINI LTDA	R\$ 3.675,00





Relatório gerado no dia 25/06/2026 13:53:43 (IP: 138.36.192.117)
Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v5BNDqjujz6YPWAnj02cioUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M	R\$ 297,74	R\$ 310,05	55,96	18,79	Média	R\$ 227,62	R\$ 297,74	R\$ 310,05
2	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M	R\$ 398,45	R\$ 396,77	38,15	9,57	Média	R\$ 355,38	R\$ 398,45	R\$ 396,77
3	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	R\$ 565,04	R\$ 571,58	46,51	8,23	Média	R\$ 510,00	R\$ 565,04	R\$ 571,58
4	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M	R\$ 726,08	R\$ 730,77	82,10	11,31	Média	R\$ 625,90	R\$ 726,08	R\$ 730,77
5	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M COM FECHAMENTO EM LONA.	R\$ 582,69	R\$ 603,59	89,01	15,28	Média	R\$ 456,92	R\$ 582,69	R\$ 603,59
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.	R\$ 777,09	R\$ 807,62	94,94	12,22	Média	R\$ 638,59	R\$ 777,09	R\$ 807,62
7	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.	R\$ 971,66	R\$ 967,91	103,80	10,68	Média	R\$ 857,59	R\$ 971,66	R\$ 967,91
8	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA.	R\$ 1.203,71	R\$ 1.169,42	110,41	9,17	Média	R\$ 1.113,14	R\$ 1.203,71	R\$ 1.169,42

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M	d	660,00	MUNICIPIO DE TRABIJU / 1 - MUNICIPIO DE TRABIJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	GABANA EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA.	Micro Empresa	R\$ 275,00 R\$ 277,62	R\$ 297,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRO VELHO / 08354896000119 - MUNICIPIO DE PEDRO VELHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO FREIRE COUTINHO	---	R\$ 327,20 R\$ 342,48			VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	Portal de Compras Publicas	MASTER PRIME EMPREENDEIMENTOS LTDA	---	R\$ 340,00 R\$ 343,24			VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	Bolsa Brasileira de Mercadorias	SAMPER PRODUCOES E EVENTOS LTDA	---	R\$ 225,00 R\$ 227,62			VÁLIDO
2	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M	d	600,00	MUNICIPIO DE MONGAGUA / 1645 - Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá	Portal Nacional de Contratações	VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS	Microempresa	R\$ 444,87	R\$ 398,45	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas	LTDA					
				MUNICIPIO DE IBIAPINA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	YZALLON M. LOPES	---	R\$ 410,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS / 2 - PREFEITURA MUN DE PORTO ALEGRE TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPACTO EVENTOS LTDA	---	R\$ 350,00 R\$ 355,38		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CATURAIÇO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	HS ESTRUTURAS LTDA	Microempresa	R\$ 370,00 R\$ 383,53		VÁLIDO	
3	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M	d	500,00	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R A B FRANCO LOCACOES	---	R\$ 600,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIAS / 3296 - MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIAS/GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	IDEAL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	---	R\$ 510,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 543,16	R\$ 565,04	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEC ORGANIZACOES LTDA	---	R\$ 600,00 R\$ 606,98		VÁLIDO	
4	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M	d	550,00	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R A B FRANCO LOCACOES	---	R\$ 700,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA TRENTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 816,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBITURUNA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA LUCIA PEREIRA DE RESENDE	---	R\$ 620,00 R\$ 625,90		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE JATAI / 2 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LONA AZUL EVENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 750,00 R\$ 761,53		VÁLIDO	
5	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M COM FECHAMENTO EM LONA.	d	700,00	MUNICIPIO DE BELO VALE / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RADAR 424 AGENCIA DE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	---	R\$ 666,66	R\$ 582,69	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLUCOES EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 600,00		VÁLIDO	

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fermandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.549.482 MIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	---	R\$ 600,00 R\$ 607,17		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIO JARDIM PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 450,00 R\$ 456,92		VÁLIDO	
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.	d	820,00	MUNICIPIO DE CARACARAI / 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DW COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 800,00 R\$ 807,62	R\$ 777,09	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Compras.gov.br	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 800,00 R\$ 807,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SPACE TENDAS LOCACOES E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 627,60 R\$ 638,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vargeão	Compras.gov.br	PRO SHOWS CHAPECO LTDA	Microempresa	R\$ 827,90 R\$ 854,53		VÁLIDO	
7	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.	d	400,00	MUNICIPIO DE CAPELA NOVA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TENDAS LAFAIETE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	---	R\$ 849,50 R\$ 857,59	R\$ 971,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M & C EVENTOS E PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA	Micro Empresa	R\$ 911,76 R\$ 920,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL / 5 - FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	60.806.169 ANA CLAUDIA DE SOUZA	---	R\$ 1.080,00 R\$ 1.093,23		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIO JARDIM PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.000,00 R\$ 1.015,37		VÁLIDO	
8	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – COM FECHAMENTO EM LONA.	d	400,00	MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M & C EVENTOS E PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA	Micro Empresa	R\$ 1.120,00 R\$ 1.150,84	R\$ 1.203,71	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Compras.gov.br	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.350,00 R\$ 1.362,85		VÁLIDO	

Processo 4899/2026. Assinado por 2 pessoas: MARIANE LANINI BERGAMINI e BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fermandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE / 2487 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAULO PEREIRA PRODUCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.100,00 R\$ 1.113,14		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campos Novos	Portal de Compras Publicas	ABZ EVENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.188,00		VÁLIDO	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 25/06/2026 13:36:43 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 25/06/2026 11:27:48 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 25/06/2026 13:38:23 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 25/06/2026 13:26:09 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 25/06/2026 11:11:37 Acessar a fonte aqui



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 25/06/2026 12:47

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
563/2026	986411	Concluída	VITOR UGO FRANCA DURVAL

Título: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS.

Observações: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS TENSIONADAS TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO (QUANDO APLICÁVEL), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO DAS ESTRUTURAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

Total de itens cotados: 8 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.488.533,3350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca	UNIDADE	60	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 47,5996%
R\$ 997,6600	R\$ 1.894,4150	R\$ 1.700,0000	Desvio Padrão: 901,7334
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3.180,0000


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 1.100,0000	12/06/2026	Sim
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.300,0000	27/05/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 997,6600	22/05/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca

UNIDADE

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 17,0741%

R\$ 2.300,0000

R\$ 3.170,0000

R\$ 3.315,0000

Desvio Padrão: 541,2486

Maior Preço: R\$ 3.750,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.300,0000	27/05/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca

UNIDADE

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,4952%

R\$ 2.300,0000

R\$ 2.976,6667

R\$ 3.180,0000

Desvio Padrão: 491,0080

Maior Preço: R\$ 3.450,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.300,0000	27/05/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca UNIDADE 40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 25,4513%
 R\$ 3.180,0000 R\$ 4.042,5000 R\$ 3.600,0000 Desvio Padrão: 1.028,8677
 Maior Preço: R\$ 5.790,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 5.790,0000	18/06/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca UNIDADE 60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 25,4513%
 R\$ 3.180,0000 R\$ 4.042,5000 R\$ 3.600,0000 Desvio Padrão: 1.028,8677
 Maior Preço: R\$ 5.790,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 5.790,0000	18/06/2026	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 24,0096%

Desvio Padrão: 1.039,6153

Maior Preço: R\$ 5.790,0000

R\$ 3.450,0000

R\$ 4.330,0000

R\$ 3.750,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 5.790,0000	18/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 24,0096%

Desvio Padrão: 1.039,6153

Maior Preço: R\$ 5.790,0000

R\$ 3.450,0000

R\$ 4.330,0000

R\$ 3.750,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.450,0000	22/06/2026	Sim
2		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 5.790,0000	18/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

17809 - Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura / Passarela/Toldo/Barraca

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3.180,0000

Média

R\$ 6.855,0000

● Mediana

R\$ 4.770,0000

Coeficiente de Variação: 67,5724%

Desvio Padrão: 4.632,0865

Maior Preço: R\$ 14.700,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ERO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.750,0000	18/06/2026	Sim
2		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 5.790,0000	18/06/2026	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	43	UNIDADE	R\$ 3.180,0000	18/06/2026	Sim
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.700,0000	27/05/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARIANE LANINI BERGAMINI em 30/06/2026 16:15:15
CPF:***.***-.658-65
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: BRUNNO HENRIQUE LIMA ALVES em 30/06/2026 20:47:59
CPF:***.***-.346-56
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A1AB05A069419792ADBE28CABA5136>



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, manutenção (quando aplicável), desmontagem e recolhimento das estruturas, para eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m × 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 1 ½”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p>	21164	DIÁRIAS	660	R\$ 297,74	R\$ 196.508,40





	<p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
2	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m x 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00





	<p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
3	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração;</p>	21164	DIÁRIAS	600	R\$ 398,45	R\$ 239.070,00





	<p>Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
4	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	50	R\$ 3.170,00	R\$ 158.500,00





	<p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
5	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m x 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para</p>	21164	DIÁRIAS	500	R\$ 565,04	R\$ 282.520,00





	<p>chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
6	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m x 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	50	R\$ 2.976,67	R\$ 148.833,50





	<p>a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração; Acessórios: Calhas de escoamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
7	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m × 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV;</p>	21164	DIÁRIAS	550	R\$ 726,08	R\$ 399.344,00





	<p>Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados;</p> <p>Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 × 250 mm e pinos de expansão ≥ 1/2"; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t;</p> <p>Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto).</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
8	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m × 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 1/4”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442),</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	40	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00





	<p>tratamento fungicida e UV; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 × 250 mm e pinos de expansão ≥ ½"; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto).</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
9	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M - COM FECHAMENTO EM LONA. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m × 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 1 ½", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout,</p>	21164	DIÁRIAS	700	R\$ 582,69	R\$ 407.883,00





<p>gramatura $\geq 550 \text{ g/m}^2$, dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV;</p> <p>Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial;</p> <p>Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso;</p> <p>Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 h caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
---	--	--	--	--	--





10	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 4X4M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 4 m x 4 m (16 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00
----	--	-------	-------------	----	--------------	----------------





	<p>Substituição de lona ou componentes em até 24 h caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
11	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na</p>	21164	DIÁRIAS	820	R\$ 777,09	R\$ 637.213,80





	<p>Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
12	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 5X5M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 5 m x 5 m (25 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 x 200 mm), furos para</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 4.330,00	R\$ 259.800,00





	<p>chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
13	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m x 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”;</p> <p>Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m;</p> <p>Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo “macho-fêmea”;</p> <p>Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV;</p> <p>Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com</p>	21164	DIÁRIAS	400	R\$ 971,66	R\$ 388.664,00





	<p>sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
14	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 8 m × 8 m (64 m²) – “chapéu de bruxa”;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	40	R\$ 4.330,00	R\$ 173.200,00





<p>Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2", esp. mínima 1,5 mm, conexões com pinos tipo "macho-fêmea"; Cobertura: Lona PVC 100 % blackout, gramatura ≥ 550 g/m², dupla camada, tratamento antichama (classe II – NBR 9442) e retardante UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h, mediante apresentação de laudos técnicos ou documentação do fabricante que comprovem a capacidade estrutural e a adequação do equipamento às condições de uso; Ancoragem: Sapatas metálicas com chapas de base (200 × 200 mm), furos para chumbadores mecânicos; cabos de aço ou cintas têxteis de 2 t para amarração;</p> <p>Acessórios: Calhas de escoamento, saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p>					
--	--	--	--	--	--





	Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.					
15	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M- COM FECHAMENTO EM LONA.</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m x 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 x 250 mm e pinos de expansão ≥ ½”; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto), saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: Período de locação: 10 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p> <p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva a cada 05 dias, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p>	21164	DIÁRIAS	400	R\$ 1.203,71	R\$ 481.484,00





	<p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
16	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M – MENSAL – COM FECHAMENTO EM LONA. Especificações Técnicas do Equipamento: Dimensões: Planta de 10 m x 10 m (100 m²) – “chapéu de bruxa”; Pé-direito: Regulável de 2,50 m a 4,00 m; Estrutura: Tubo de aço galvanizado a fogo, seção redonda Ø 2”, esp. mínima 2,0 mm, travamento diagonal em tubo 1 ¼”; Cobertura: Lona PVC blackout, gramatura ≥ 650 g/m², antichama (classe II – NBR 9442), tratamento fungicida e UV; Fechamento: Cortinas laterais em lona PVC, mesma especificação da cobertura, com sistema de fixação por velcro e zíper, permitindo abertura total ou parcial; Resistência: Vento constante de até 60 km/h; cálculo estrutural e memoriais de ancoragem assinados; Ancoragem: Sapatas com chapas de 250 x 250 mm e pinos de expansão ≥ ½”; cabos de aço com esticadores mínimos 3 t; Acessórios: Calhas de ligação, pontos de ancoragem para iluminação leve (≤ 20 kg por ponto), saias de acabamento.</p> <p>Condições de Prestação do Serviço: 30 dias corridos, prorrogáveis por interesse da Administração; Transporte, montagem e desmontagem completos, em datas/horários definidos na Ordem de Serviço (layout conforme planta aprovada pela fiscalização);</p> <p>Equipe própria, devidamente capacitada para montagem e desmontagem das estruturas, com uso obrigatório de EPI;</p>	21164	SERVIÇO/MÊS	60	R\$ 4.770,00	R\$ 286.200,00





<p>Entrega limpa e higienizada, sem furos, rasgos ou corrosão; manutenção preventiva semanal, com inspeção de lonas, esticadores e ancoragens registrada em check-list;</p> <p>Substituição de lona ou componentes em até 24 horas caso constatado desgaste ou dano que comprometa a segurança ou estética durante todo o período de locação;</p> <p>Manter estabilidade e aparência durante todo o período de locação;</p> <p>Desmobilização e retirada total da tenda ao término do evento, deixando o solo sem resíduos ou fixadores aparentes.</p>					
--	--	--	--	--	--

Metodologia de Formação dos Preços de Referência

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, definidos Na Instrução Normativa SEGE/ME 65/2021, constam nos autos do processo administrativo e no Estudo Técnico Preliminar que instrui a presente contratação.

Classificação do Objeto

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Classificação do Objeto Quanto ao Modelo de Execução

1.5. O serviço é enquadrado como não contínuo.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

1.6. Os serviços serão executados por meio do Sistema de Registro de Preços.

1.6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.2. A Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente estabelecerão as condições específicas relativas à vigência e à execução das contratações.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa identificada pela unidade requisitante, conforme justificativas técnicas, estudos de demanda e quantitativos estimados constantes nos autos do processo administrativo e detalhados no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, em diversos tamanhos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e recolhimento das estruturas, visando atender às necessidades dos eventos e atividades promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP.

3.2 A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo que as demandas sejam atendidas de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3 O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

a) Solicitação dos serviços: emissão de Ordem de Serviço pela Administração, contendo local, data, horário, quantitativos e demais informações necessárias para a execução dos serviços;

b) Transporte: deslocamento das estruturas, equipamentos e materiais necessários até o local indicado pela Administração, às expensas da contratada;

c) Montagem e instalação: montagem completa das tendas por equipe capacitada, observando as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança e o layout definido pela fiscalização municipal;

d) Disponibilização e manutenção: permanência das estruturas em perfeitas condições de uso durante todo o período de locação, cabendo à contratada realizar inspeções, ajustes, reparos e substituições necessárias para garantir a segurança, estabilidade e adequada apresentação das tendas. Caso seja constatado desgaste, avaria ou dano que comprometa a segurança, a funcionalidade ou a estética das estruturas, a contratada deverá promover a substituição da lona ou dos componentes defeituosos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional para a Administração.

e) Desmontagem e recolhimento: retirada integral das estruturas ao término do período contratado, incluindo remoção de materiais, equipamentos e resíduos eventualmente gerados, deixando o local em condições adequadas de utilização.





3.4 As tendas deverão apresentar boas condições de conservação, estabilidade estrutural, resistência e acabamento, sendo vedada a utilização de equipamentos que apresentem rasgos, furos, corrosão, deformações ou quaisquer avarias que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a estética das estruturas.

3.5 A solução contempla todos os insumos, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, seguros e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade adicional além do pagamento pelos serviços efetivamente executados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1 A contratada deverá prestar os serviços de locação de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e recolhimento das estruturas, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.2 As estruturas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação, limpeza e segurança, sendo vedada a utilização de materiais que apresentem rasgos, furos, corrosão, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua estabilidade, funcionalidade ou aparência.

4.2. Requisitos de Execução

4.2.1 A contratada deverá disponibilizar equipe própria ou sob sua responsabilidade, devidamente capacitada para execução dos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas.

4.2.2 Durante a execução dos serviços deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis, cabendo à contratada fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários à execução das atividades.

4.2.3 A montagem deverá ser realizada conforme o layout e as orientações fornecidas pela fiscalização da Administração.

4.2.4 Durante todo o período de locação, as estruturas deverão permanecer em perfeitas condições de estabilidade, segurança e apresentação.

4.2.5 Caso seja constatado desgaste, dano ou avaria que comprometa a segurança, a funcionalidade ou a estética das estruturas, a contratada deverá promover a substituição da lona ou dos componentes defeituosos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus adicional para a Administração.





4.2.6 Ao término do período de utilização, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral das estruturas, promovendo a limpeza da área utilizada e removendo todos os materiais empregados na execução dos serviços.

4.3 Sustentabilidade

4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) promover a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços;
- b) adotar práticas que reduzam desperdícios de materiais e insumos;
- c) manter veículos e equipamentos em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a redução de emissões atmosféricas e do consumo de combustíveis;
- d) observar a legislação ambiental vigente durante toda a execução contratual.

4.4 Subcontratação

4.4.1 Não será admitida a subcontratação das parcelas principais do objeto contratual, considerando que os serviços de locação de tendas, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento das estruturas demandam execução integrada e responsabilidade direta da contratada.

4.5 Garantia da Contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Garantia dos Serviços

4.6.1 Durante todo o período de execução, a contratada será responsável por manter as estruturas locadas em perfeitas condições de segurança, estabilidade, conservação e funcionamento, promovendo imediatamente os reparos, ajustes ou substituições necessárias sempre que constatadas irregularidades ou danos que possam comprometer a adequada utilização das tendas.

4.7 Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.7.1 A presente contratação será realizada por itens, sendo que todos possuem valor estimado superior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual não se aplica a licitação exclusiva destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.





4.7.2 Da mesma forma, não incide a reserva de cotas prevista no art. 48, inciso III, da referida Lei Complementar, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de locação de tendas, abrangendo a disponibilização das estruturas, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento dos equipamentos, não se caracterizando como aquisição de bens de natureza divisível.

4.7.3 Assim, a licitação será realizada com ampla participação dos interessados, observando-se os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Participação de Empresas em Consórcio

4.8.1 Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inexistência de justificativa técnica, econômica ou operacional que recomende sua vedação no presente caso.

4.8.1.1 A admissão de consórcios visa preservar a competitividade do certame e ampliar a possibilidade de participação de interessados, sem prejuízo do atendimento integral das condições de habilitação, proposta, execução contratual e responsabilidade solidária previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

4.8.1. 2. As empresas consorciadas deverão observar as regras específicas de participação, representação, responsabilidade solidária, constituição, registro e habilitação previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Execução

5.1.1 A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço contendo, no mínimo, o local, data, horário, quantitativos e demais informações necessárias à execução dos serviços.

5.1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar os quantitativos estimados, constituindo mera expectativa de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Prazo para Atendimento

5.2.1 A contratada deverá atender às Ordens de Serviço emitidas pela Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data prevista para realização do evento, devendo providenciar o transporte, montagem e disponibilização das estruturas em tempo hábil para sua utilização.





5.2.2 A Ordem de Serviço conterá as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo local, data, horário, quantitativos e demais orientações pertinentes.

5.2.3 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração, poderão ser solicitados atendimentos em prazo inferior ao estabelecido neste item, ficando a execução condicionada à capacidade operacional da contratada e à sua concordância formal.

5.3. Transporte, Montagem e Instalação

5.3.1 A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento, montagem e instalação das tendas nos locais indicados pela Administração, utilizando equipamentos e mão de obra adequados à perfeita execução dos serviços.

5.3.2 A montagem deverá observar as condições de segurança aplicáveis, bem como o layout e as orientações fornecidas pela fiscalização municipal.

5.3.3 Todas as despesas com transporte, pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais e demais custos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

5.4. Manutenção Durante o Período de Locação

5.4.1 Durante todo o período de utilização das estruturas, a contratada deverá mantê-las em perfeitas condições de segurança, estabilidade, conservação e apresentação.

5.4.2 A contratada deverá realizar os reparos, ajustes e substituições necessários sempre que identificadas falhas ou danos que possam comprometer a utilização das estruturas.

5.4.3 Caso seja constatado desgaste, rasgo, avaria ou qualquer dano que comprometa a segurança, funcionalidade ou estética das tendas, a contratada deverá promover a substituição da lona ou dos componentes defeituosos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. Desmontagem e Retirada

5.5.1 Ao término do período de utilização, a contratada deverá realizar a desmontagem completa das estruturas e a retirada de todos os materiais empregados na execução dos serviços.

5.5.2 A área utilizada deverá ser entregue limpa e livre de resíduos, materiais remanescentes, fixadores aparentes ou quaisquer elementos decorrentes da execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Prefeitura de Fernandópolis e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (Pedido de Empenho), a Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5.1. Na hipótese de convocação, a contratada deverá indicar formalmente preposto, devidamente qualificado e com poderes para representá-la perante a Administração, apresentando seus dados de contato atualizados (telefone e e-mail), os quais serão utilizados para a realização de todas as tratativas administrativas, operacionais e contratuais, sendo o preposto considerado o canal oficial de comunicação entre as partes.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.





6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;





7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma que ocorrer a sessão pública serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.





7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, quando da conclusão da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração





durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços prestados nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.9.1. O prazo de validade.

8.9.2. A data da emissão.

8.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

8.9.4. O período respectivo de execução do contrato.

8.9.5. O valor a pagar.

8.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá conter, obrigatoriamente, os dados bancários para pagamento, incluindo banco, agência e número da conta corrente, os quais deverão estar vinculados ao titular do CNPJ do Contratado, vedada a indicação de dados bancários de terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.12. A Administração deverá realizar consulta para:

8.12.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.





8.12.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Demandante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de habilitação.

Prazo de Pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

8.19. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





8.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

8.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

8.25. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/06/2026.

8.26. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.28. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.29. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.30. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.31. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.32. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.





Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.5. Sociedade empresária (inclusive sociedade limitada) ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de eleição ou designação de seus administradores, quando aplicável.

9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.11. O objeto social constante do contrato ou estatuto social da empresa deverá guardar compatibilidade com o objeto da contratação, sendo vedada a habilitação de empresa cujo objeto social seja manifestamente incompatível, admitindo-se a compatibilidade por afinidade ou correlação, desde que comprovada a capacidade para execução do objeto.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista





- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.20. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 9.21. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos municipais.
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.24. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista de Empresas Reunidas em Consórcio

- 9.25. As empresas reunidas em consórcio deverão observar as seguintes condições de habilitação:





9.26.1. O consórcio deverá apresentar compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todas as empresas consorciadas, com indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração.

9.26.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar, individualmente, os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

Qualificação Econômico-Financeira

9.27. Certidão Negativa de falência (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.28. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.28.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.28.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.28.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.29. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$





9.30. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições Gerais sobre Habilitação

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é **R\$ 4.521.220,70** (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao exercício financeiro de 2026, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Fernandópolis, sob a dotação orçamentária própria já prevista para esta contratação.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fernandópolis-SP, 30 de junho de 2026.

Rubens Celso Lopes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

21F305CB03E54481B35FDAF1077755CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RUBENS CELSO LOPES FILHO em 01/07/2026 11:06:04
CPF:***.***-468-41
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/21F305CB03E54481B35FDAF1077755CF>